



RESOLUÇÃO Nº 25 – CEPEX/2011

Aprova alteração da estrutura curricular do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Artes Visuais e Artes Teatro oferecidos no âmbito do Programa Pró-Licenciatura

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **considerando**

- o Parecer n.º 04/2011 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Programa de Artes Visuais e Artes Teatro;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2011,

Art. 1º. Aprova a alteração da estrutura curricular do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Artes Visuais e Artes Teatro oferecidos no âmbito do Programa Pró-Licenciatura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO